DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Pregão	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2017.06.13 19:40:15 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.409 DE 1º DE JUNHO DE 2017

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4219 datada de 30 de maio de 2017, formulada por Gregoriana Francisca Dias, na qual requer o saldo remanescente da compensação de tributos, correspondente a 12 (doze) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 12 (doze) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao saldo remanescente da compensação de tributos, à servidora pública municipal Gregoriana Francisca Dias, portadora da cédula de identidade RG nº 15.294.493 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 5428, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/12/2000 a 30/11/2005 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 19/06/2017 a 30/06/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 1º de junho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.410 DE 1º DE JUNHO DE 2017

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4237 datada de 30 de maio de 2017, formulada por Vilma Vieira Da Silva, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Vilma Vieira Da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 17.364.140 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 15415, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais – Classe I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/07/2011 a 02/07/2016 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 1º de junho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 19.411, DE 02 DE JUNHO DE 2017

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o requerimento protocolado nesta municipalidade n° 4282 datado de 31 de maio de 2017, comunicando a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pela Previdência Social, do servidor João Pereira da Silva.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, João Pereira da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 13.904.317 SSP/SP, matrícula funcional nº 6165, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, por motivo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 31 de maio de 2017 após expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 02 de junho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.422, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

"Constitui o Conselho Municipal De Acompanhamento e Controle Social Do Fundo De Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais Da Educação Conselho Do FUNDEB."

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.736, de 17 de junho de 2009, que altera a Lei Municipal nº 3.494, de 08/03/2007, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Pereira Barreto-SP;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, da Estância Turística de Pereira Barreto-SP, que será composto pelos seguintes membros:

I – 02 REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Thaís Monção Neves Suzuki R G : 40.591.201-8 CPF: 327.718.638-55

Suplente: Valter Pinheiro Ribeiro R G : 15.826.499-X CPF: 057.755.818-81

Titular: Silmara Vania Muniz da Silva R G : 24.435.261-6 CPF: 119.952.638-00

Suplente: Massumi Kiwada Toyoda RG: 6.793.672-6 CPF: 706.458.178-72

II – 01 REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Adriana Vicentin da S. Garcia R G : 35.166.819-6 CPF: 287.155.528-10

Suplente: Maria Joana Prevital Souza R G ; 13.029.383-0 CPF: 119.970.648-55

III – 01 REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Eliana Hara de Carvalho Rabello RG: 21.491.966 CPF: 095.478.688-29

Suplente: Enedina Rodrigues dos S. Carvalho RG: 6.267.234-4 CPF:705.891.008-15

IV – 01 REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS:

Titular: Vanda Cláudia de O. da S. de Souza RG: 23.526.184-1 CPF: 067.268.358-09

Suplente: Tainara Luiene Lopes Ramos R G : 48.848.141-7 CPF: 421.232.988-32

V – 02 REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Simone de Souza Passeti R G . 27.792.149-1 CPF: 253.291.648-69

Suplente: Silvia Cristiane Corrêa Marques RG.24.630.413-3 CPF: 117.390.838-22

Titular: Michelle M. F. Nantes da Silva R G : 45.245.102-4 CPF: 343.292.178-05

Suplente: Vanderleia do Nascimento Ferreira RG: 33.713.886-2 CPF: 321.521.558-66

VI – 02 REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Leandro Sacch RG: 41.142.327-7 CPF: 339.961.468-33

Suplente: Paulo Sérgio Bernardo Pereira R G : 41.225.860-2 CPF: 406.630.918-61

Titular: Mônica Cristina Vieira de Barros R G : 35.056.264-7 CPF: 325.069.728-11

Suplente: Cléia dos Santos RG: 41.501.745-2 CPF: 220.739.528-60

VII– 01 REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Rodrigo Oliveira Nascimento RG: 32.471.176 CPF: 216.952.448-77

Suplente: Regina Célia Damico Caldato R G : 16.427.604-X CPF: 057.176.608-04

VIII– 01 REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Sueli da Silva Nascimento R G : 24.634.074-5 CPF: 095.658.978-27

Suplente: Sônia Aparecida Pires Barcelos R G : 16.675.539-4 CPF: 078.531.728-77

Art. 2º - A presente nomeação é de caráter gratuito por ser considerada como prestação de serviços relevantes à comunidade.

Art. 3º - Conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.494, de 08 de março de 2007, o mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 18.169 de 22 de abril de 2015.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 09 de junho de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 19.423, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a designação da Diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais Da Educação Conselho Do FUNDEB.”

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.494 de 08 de março de 20017;

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, da Estância Turística de Pereira Barreto-SP:

Presidente Vice-presidente

Rodrigo Oliveira Nascimento Adriana Vicentin da Silva Garcia

RG: 32.471.076-8 RG: 35.166.819-6

CPF: 216.952.448-77 CPF: 287.155.528-10

Parágrafo único – A Diretoria ora designada foi eleita na reunião exclusiva realizada no dia 06 de junho de 2017, entre seus membros titulares, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.494 de 08 de março de 2007.

Art. 2º - A presente nomeação é de caráter gratuito por ser considerada como prestação de serviços relevantes à comunidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 17.786 de 17 de setembro de 2014.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 09 de junho de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

Licitações e Contratos

Pregão

Resumo do Edital
Tomada de Preço nº 003/2017
Processo nº 048/2017

Acha-se aberta, na Prefeitura de Pereira Barreto, Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços Nº 003/2017, objetivando contratação de empresa do ramo pertinente, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, para a execução da Construção da Cobertura da Quadra Escolar Poliesportiva, da EMEB Prof.ª Maria Elza de Aguiar Domingues, localizada na Rua Pará, nº 981, Vila Nova, no Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, incluindo material e mão-de-obra, conforme memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico-financeiro e projetos básicos que compõem os anexos deste Edital. Encerramento: dia 30 de Junho de 2017, às 14h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8505 pelo e-mail juliana.batista@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital no site www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto/SP, 12 de Junho de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

PROCESSO Nº 047/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

RESUMO DE EDITAL

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto - SP faz saber que se acha aberto até às 09h00min do dia 28 de Junho de 2017, o Pregão nº 040/2017, do tipo menor preço no item objetivando a Contratação de empresa especializada na área de odontologia para a realização de até 240 procedimentos de periodontia. Mais informações no Dep. de Licitações pelo fone/fax (18) 3704-8505, pelos e-mails: dener@pereirabarreto.sp.gov.br/ luis.aguilar@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 12 de Junho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO

5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 5930/2014

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

PROCESSO Nº 093/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

CONTRATADA: LABORE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

Objeto: O objeto do presente termo é a supressão no valor do Contrato Administrativo 5930/2014, no valor de R$ 27.807,40, referente ao item mureta de divisa.

Pereira Barreto/SP, 09 de Junho de 2017.

João Altayr de Domingues

Prefeito